

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1865 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4513
DATA ENTR 27/10/2020
HORÁRIO 14:47hs

RESPONSÁVEL

- Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento do Bairro Cidade Nova localizado no município de Visconde do Rio Branco - MG -

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Passa a denominar-se “Rua Professora Antonieta Braga”, a rua “M” do loteamento do bairro Cidade Nova do município de Visconde do Rio Branco - MG.

Art. 2 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de outubro de 2020.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Nascida em Visconde do Rio Branco em 31/01/1906. Filha de Diogo Fernandes Braga, Farmacêutico, e de Rita de Moura Braga, de tradicionais famílias da cidade. Foi casada com Paulo Infante Vieira, cirurgião dentista, tiveram um filho: Afonso Infante Vieira Netto, Juiz de Direito.

Teve formação como professora, exercendo o magistério em Visconde do Rio Branco, educando inúmeras gerações de alunos, com sua inteligência e cultura, resultantes da boa educação recebida. Aprendeu francês com seu pai, tendo lecionado essa e outras matérias em sua profissão.

Seus irmãos, frutos da mesma criação por ela recebida, destacaram-se em diversas profissões, como o Desembargador Antônio Pedro Braga, cujo nome foi emprestado à Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Também o Dr. Diogo Braga Filho, advogado importante da Cidade, dentre outros.

Inteligente, bondosa, gentil, religiosa e caridosa. Após sua aposentadoria, dedicava-se a obras de caridade da igreja católica e atendia aos necessitados que batiam a sua porta.

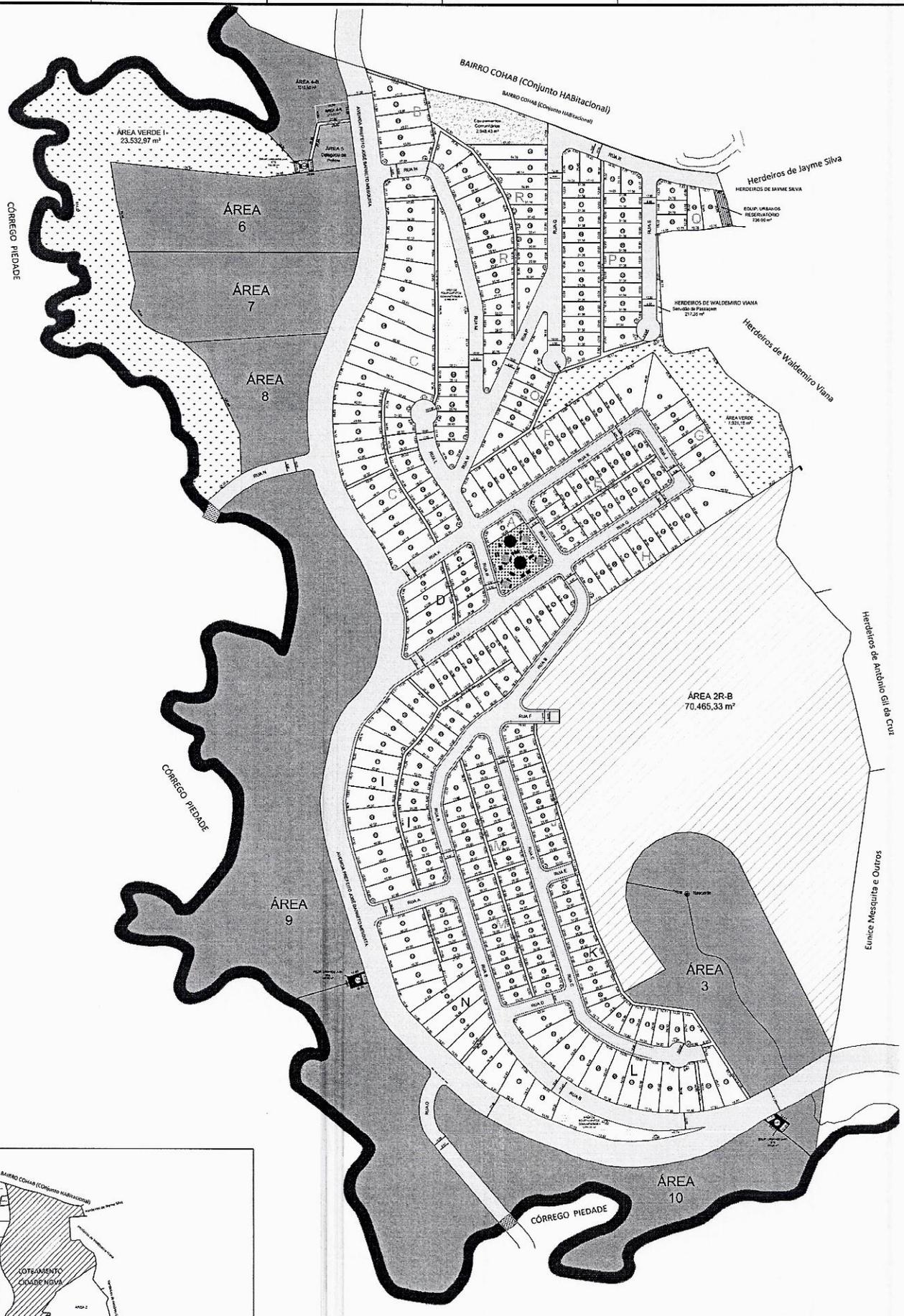
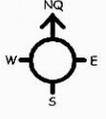
Seus netos, únicos descendentes, são: Afonso Infante Vieira, engenheiro, Paulo Fernando Ferreira Infante Vieira, Procurador do Estado de Minas Gerais e Alexandre Ferreira Infante Vieira, Juiz Federal. Estes, em sociedade com a Maria Amélia Mesquita Ferreira e Laert Benatti, construíram o Bairro Cidade Nova.

Dessa forma, seus descendentes contribuíram para o desenvolvimento da Cidade de Visconde do Rio Branco ao construírem na propriedade da família, o moderno Bairro Cidade Nova, importante via de acesso a diversas regiões da Cidade pela imponente Av. Dr. Lelé. Por todos os motivos expostos, justa e merecida homenagem será perpetuar sua memória em sua querida terra natal, emprestando seu honrado nome a uma das floridas e belas ruas do bairro Cidade Nova.


VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias (PDT)

SIRGAS 2000



CÓRREGO PIEDADE

ÁREA VERDE I
23.532,97 m²

ÁREA 6

ÁREA 7

ÁREA 8

ÁREA 9

ÁREA 2R-B
70.465,33 m²

ÁREA 3

ÁREA 10

BAIRRO COHAB (CONJUNTO HABITACIONAL)

Herdeiros de Jayme Silva

Herdeiros de Waldemiro Viana

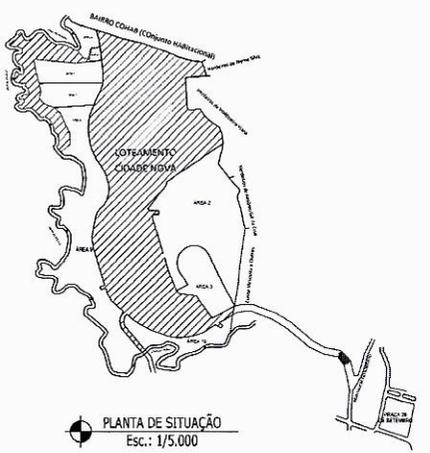
Herdeiros de Waldemiro Viana

Herdeiros de Antônio Gil da Cruz

Unice Mesquita e Outros

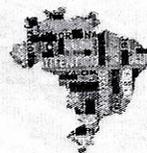
CÓRREGO PIEDADE

CÓRREGO PIEDADE



PLANTA DE SITUAÇÃO
Esc.: 1/5,000

GP <small>GOINÇALVES E PARMA - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA</small> <small>Rua Henrique Parma, 50 - Bairro Industrial, CEP: 36.000-000 - Uberlândia - MG</small> <small>FONE: (31) 324.2311 - 1995 - 99 - http://www.gp.com.br - TEL: (31) 3332.3672</small>			
LOTEAMENTO CIDADE NOVA I e II			
LOCAL: Av. Prefeito José Barreto Mesquita, Centro, Visconde do Rio Branco - MG.			
DATA: Junho - 2017	ESCALA: 1/1000	FOLHA: ÚNICA	
ÁREA TOTAL: 238.050,65 m ²	Nº DE LOTES: 285	Nº DO PROJETO: L07-081	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO:	
ANIZIO PEDRO GONÇALVES ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 20.810/0		Infante e Ferreira Empreendimentos Imobiliários S/A	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIETTA BRAGA

CPF: **Nada consta.**

MATRÍCULA:
0466310155 1983 4 00051 084 0004511 95

SEXO: **Feminino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **viúva, com 77 anos de idade**

NATURALIDADE: **VISCONDE DO RIO BRANCO - MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **[]** ELEITOR: **não era eleitora**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **DIOGO FERNANDES BRAGA e RITA DE MOURA BRAGA
VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Óbito de outubro de mil novecentos e oitenta e três, às 19:00 horas** DIA MÊS ANO: **08/10/1983**

LOCAL DE FALECIMENTO: **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA em VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**

CAUSA DA MORTE: **INSUFICIÊNCIA CARDÍACA**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: **CEMITÉRIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG** DECLARANTE: **DIOGO BRAGA FILHO**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **DR. EDGAR SILVA**

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESER:
**A FALECIDA TAMBÉM ASSINAVA ANTONIETTA BRAGA INFANTE VIEIRA.
Declarou que não deixou bens a inventariar. Não deixou filhos.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/BECÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada de apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Cartório de Registro Civil
Oficial: WESLEY AUGUSTO SALOMÉ DE CASTRO
Oficial Substituta: Vania de Andrade Reis
Escrevente Autorizada: Fernanda de Melo Reis
RUA MAJOR FELICÍSSIMO, Nº 528, SALA 313 CENTRO
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG. (032)3551-7931

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, 11 de março de 2020.

[Assinatura]
Assinatura do Oficial/Substituta

Fernanda de Melo Reis
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG
Selo Digital: DEN13807 - Cod. Seg: 6322.6569.2973.0768
- Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7602)
Ato(s) Praticado(s) por: Fernanda de Melo Reis - Escrevente
- Emol.: R\$ 34,04 - Tx.Judic.: R\$ 6,87 - Total: R\$ 40,91 -
ISS: R\$ 0,96
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

ARPENBRASILIA
000300550 BRP
DA